



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

E-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 019/2026

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

Senhor Prefeito,

Eu, **FILIPPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nesta egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 122, inciso XI e art. 138 do Regimento Interno c/c art.24, inciso VII e §2º da Lei orgânica Municipal, vem por meio deste **REQUERER** o envio de informações técnicas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo deste requerimento é obter dados essenciais para a elaboração do estudo de impacto orçamentário e financeiro da proposição, garantindo que a análise legislativa seja pautada em informações concretas sobre a realidade da rede municipal de saúde.

Dessa forma, solicito o encaminhamento, no prazo legal, de respostas para as seguintes indagações:

1. Sobre o Volume Atual de Dispensação de medicamentos na Farmácia Pública Municipal:

- a) Qual o número médio de receitas atendidas mensalmente pela farmácia pública do município nos últimos 12 meses?
- b) Qual o custo mensal médio com a aquisição de medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)?

2. Sobre a Estimativa de Aumento de Demanda:

- a) A Secretaria de Saúde possui alguma estimativa ou projeção do número de pacientes que, atualmente, utilizam a rede privada para consultas, mas poderiam buscar a rede pública para obter medicamentos?
- b) Qual seria o aumento percentual estimado na quantidade de receitas a serem atendidas caso sejam atendidos pacientes com receitas oriundas de atendimentos particulares?

3. Sobre a Capacidade Operacional e Custos Indiretos:

- a) Atender receitas de pacientes oriundas de atendimentos particulares seria possível com a estrutura atual de pessoal e atendimento das farmácias municipais é suficiente para absorver

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

E-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

o eventual aumento de demanda sem comprometer a qualidade do serviço? Se não, qual seria a necessidade de contratação de novos profissionais e o custo associado?

- b) No mesmo contexto, demandaria custos adicionais para sua implementação, como adequação de sistemas de informática para validação de receitas, treinamento de pessoal ou criação de novos fluxos operacionais? Em caso positivo, qual a estimativa de tais custos?

Justifico o pedido na necessidade de cumprir com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e de aprofundar a análise sobre a matéria.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 30 de junho de 2026.

FILIPÉ ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PSD

APROVADO

